

ICMS/AL - Base de cálculo - Substituição tributária - Antecipação do imposto - Operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato - Alteração da Instrução Normativa SURE nº 13 de 2023

Instrução Normativa SURE nº 22, de 23.07.2025 - DOE AL de 25.07.2025

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 13/2023, de 24 de julho de 2023, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A Superintendente Especial da Receita Estadual, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 32473339), exarado no processo SEI Nº E:01500.0000023789/2025, o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº **13/2023**;

Considerando a publicação do Edital nº 129/2025 (doc. 32840478), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 26 de junho de 2025 (doc. 33043876), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com energéticas, resolve expedir a seguinte:

Instrução Normativa:

.

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº **13/2023**, de 24 de julho de 2023, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

5 - ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

PRODUTO/MARCA/TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
RB SUMMER NECTARINA	250 ML	9002490286040	LATA	R\$ 9,58
RB SUMMER NECTARINA SF	250 ML	9002490287153	LATA	R\$ 9,58

.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data de 23 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA

SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL